



Decreto Nº 130 - de 06 de Julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.100,00 as dotações do Município de DIVINÓPOLIS

O Prefeito de DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 17, 09 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de DIVINÓPOLIS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração	
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 1.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$ 1.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação	
2.03.01.12.122.0005.2.0028-101 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 3.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$ 3.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Urbanismo	
2.05.00.15.451.0010.2.0058-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS	----- R\$ 1.100,00
2.05.00.15.451.0010.2.0058-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS	----- R\$ 5.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 11.100,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 11.100,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO	
2.07.01.10.301.0012.2.0071-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO	----- R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 8.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 8.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 23.100,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 23.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração	
2.01.00.04.122.0002.2.0003-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 1.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$ 1.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	
2.03.02.12.361.0005.2.0034-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 3.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$ 3.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Urbanismo	
2.05.00.15.122.0010.2.0057-100 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$ 1.100,00
2.05.00.15.451.0010.2.0058-100 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS	----- R\$ 5.000,00
2.05.00.22.661.0010.1.0122-100 - 4.4.90.51.00 IMPLEMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 11.100,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 11.100,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO	
2.07.01.10.301.0012.2.0071-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO	----- R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 8.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 8.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 23.100,00
Total Geral Anulado	----- R\$ 23.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de DIVINÓPOLIS, 06 de Julho de 2021

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal
CPF: 530.111.986-91
